ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 414, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1684, 29/07/2019.

"Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público."

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29 de julho de 2019, as férias concedidas à Servidora **GRASIELA BRIANCINI**, Agente Administrativo, lotada no Controle Interno, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua interrupção.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 25 de julho de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração